



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.081/2019 – PMVX, 09 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos o ger. financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operação de credito, emitir comprovantes, solicitar saldos, extratos e comprovantes, e requisitar talonários de cheques, assinatura de contrato e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, **Sr. JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** que os senhores, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças a **Sra. NILVA DE SOUSA OLIVEIRA**, Portadora do **CPF: 394950602-06** e o Prefeito Municipal o **Sr. JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, Portador do **CPF: 267.206.632-91**, estão autorizados a assinar contrato com o **BANCO DO BRASIL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumprir-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de janeiro de 2019.

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA:26720663291
Assinado de forma digital por JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA:26720663291
Dados: 2019.01.09 11:43:03 -03'00'

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu/Pá

Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro - CEP 68.383-000
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail.: prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

